



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o disposto no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Durante a vigência da licença maternidade da advogada Maria Fernanda Simões Bellei Kemp, titular do cargo de advogada, as suas funções administrativas serão desempenhadas cumulativamente pela advogada Maria Helena Rodrigues de Meira Silveira, inscrito na OAB/PR 86807.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná,
em 20 de julho de 2021.


Vereador Eleandro Meira de Andrade
Presidente